

**ADITIVO II AO EDITAL GSE Nº. 012/2017 AUTORIZADO PELO
DECRETO Nº. 16.902/16 QUE ALTERA O CRONOGRAMA DO
PROCESSO DE ELEIÇÕES DIRETAS DE DIRETORES TITULARES DE
ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO DO PIAUÍ**

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí, por meio da Comissão Estadual Eleitoral Central (CEEC), considerando a demanda decorrente do processo de cadastramento dos eleitores, especialmente, o segmento da pais/mães ou responsáveis para o pleito eleitoral nas escolas constantes no Anexo I do Edital GSE Nº. 012/2017 resolve alterar o Cronograma do referido Edital ampliando o período do cadastramento passando a vigorar com o seguinte prazo:

Nº.	ATIVIDADE	DATA
01	Cadastramento dos Eleitores	14 a 29 de junho

Teresina, 26 de Junho de 2017.

Ana Rejane da Costa Barros

Presidente da Comissão Estadual Eleitoral Central